

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 5/7/2007

PARECER ÚNICO Nº 320127/2007 (SUPRAM-ASF)
Indexado ao(s) Processo(s) Nº: 15845/2005/001/2006
Tipo de processo: Licença de Operação Corretiva Licenciamento Ambiental (<input checked="" type="checkbox"/>) Auto de Infração (<input type="checkbox"/>) RECURSO DE CONDICIONANTE

1. Identificação

Empreendimento (Razão Social) /Empreendedor (nome completo): SIDERURGICA ALTEROSA SA	CNPJ / CPF: 23.117.229/0001-06
Empreendimento (Nome Fantasia) SIDERURGICA ALTEROSA SA	
Município: MORADA NOVA DE MINAS	
Atividade predominante: SILVICULTURA E PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL, ORIUNDA DE FLORESTA PLANTADA	
Código da DN e Parâmetro: G-03-03-4	
Porte do Empreendimento Pequeno (<input type="checkbox"/>) Médio (<input checked="" type="checkbox"/>) Grande (<input type="checkbox"/>)	Potencial Poluidor Pequeno (<input type="checkbox"/>) Médio (<input checked="" type="checkbox"/>) Grande (<input type="checkbox"/>)
Classe do Empreendimento I ([c1]) II ([c2]) III ([c3]) IV ([c4]) V ([c5]) VI ([c6])	
Fase Atual do Empreendimento LP (<input type="checkbox"/>) LI (<input type="checkbox"/>) LO (<input type="checkbox"/>) LOC (<input checked="" type="checkbox"/>) Revalidação (<input type="checkbox"/>) Ampliação (<input type="checkbox"/>)	
Localizado em UC (Unidades de Conservação)? (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>) Sim ⇒ ⇒ ⇒ _____	
Bacia Hidrográfica: Reservatório de Três Marias/ Rio São Francisco	

Inspeção/Vistoria/fiscalização (<input type="checkbox"/>) Não (<input checked="" type="checkbox"/>) Sim	Relatório de Inspeção/ Vistoria/ Fiscalização Nº: ASF061/2006	Data: 04/12/2006
Notificações Emitidas Nº:	Advertências Emitidas Nº:	Multas Nº:

Gestor: Daniela de Lima Ferreira – Zootecnista
 Equipe: Roberto Vilela Nogueira – Engº Agrônomo
 José Jorge Pereira – Engº Agrônomo
 Patrick de Carvalho Timochenco- Engº Florestal
 Sônia Maria Tavares Melo - Advogada

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 5/7/2007
-----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------

O empreendimento **SIDERÚRGICA ALTEROSAS/A – FAZ. BOM JARDIM**, localizada em zona Rural do Município de Morada Nova de Minas, com atividade principal a Silvicultura.

As atividades desenvolvidas na propriedade apresentam os códigos G-03-02-6 Silvicultura em uma área de 1040,45 00 ha, G-03-03-4 Produção de Carvão Vegetal de Floresta Plantada com produção estimada de 90.000 mdc/ano e G-02-10-0 Bovinocultura de Corte Extensiva com um número de 500 cabeças de acordo com a DN/74. As atividades Silvicultura e Produção de Carvão Vegetal de Floresta Plantada são enquadradas em classe 4, devido ao porte e o potencial poluidor. A área total é de 1392,32 00 ha.

O empreendimento obteve em 15/03/2007 a Licença de Operação de caráter corretivo com prazo de validade de 6 anos vinculada ao cumprimento de condicionantes descrita no Anexo deste parecer.

Em 04/06/2007 foi protocolado na FEAM e encaminhado a SUPRAM, recurso administrativo mediante o protocolo 262351/2007 requerendo alteração da condicionante constante do anexo II do parecer único, referente à frequência de análise do efluente sanitário na entrada da fossa séptica e saída do filtro anaeróbio requerido no Programa de Monitoramento que ficou estabelecido como mensal.

Após análise dos pressupostos processuais, demonstrando agir dentro da formalidade e tempestivamente, passamos a discussão e análise técnica do recurso, daí concluímos pela concordância em reconsiderar a decisão em relação à condicionante recorrida, sendo favorável ao pedido de apresentação do monitoramento de forma semestral.

Gestor: Daniela de Lima Ferreira – Zootecnista
Equipe: Roberto Vilela Nogueira – Engº Agrônomo
José Jorge Pereira – Engº Agrônomo
Patrick de Carvalho Timochenco- Engº Florestal
Sônia Maria Tavares Melo - Advogada

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 5/7/2007
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------

ANEXO I

Empreendimento: SIDERURGICA ALTEROSA SA CNPJ: 23.117.229/0001-06 Atividade: Silvicultura e Produção de Carvão de Floresta Plantada Endereço: Rodovia Morada Nova, km 10 Localização: Zona Rural Município: Morada Nova de Minas Referência: LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA	Classe/Porte: 3/M Validade: 6 ANOS
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------

CONDICIONANTES - PROCESSO COPAM ? 15845/2005/001/2006

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
1	Executar o Programa de Automonitoramento conforme definido pela SUPRAM-ASF no Anexo II.	Durante a vigência da LO

*Contado a partir da data de concessão da Licença Operação

ANEXO II PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO PROCESSO COPAM ? 15845/2005/001/2006 SIDERURGICA ALTEROSA SA

Efluente líquido

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência
Entrada da fossa séptica	DBO, DQO, Sólidos em suspensão, sólidos sedimentáveis, e detergentes (agentes tensoativos).	Semestralmente
Saída do filtro anaeróbio	DBO, DQO, Sólidos em suspensão, sólidos sedimentáveis, e detergentes (agentes tensoativos).	Semestralmente

Relatórios: Enviar semestralmente a SUPRAM-ASF, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises além da produção industrial e o número de empregados no período.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.

Gestor: Daniela de Lima Ferreira – Zootecnista
 Equipe: Roberto Vilela Nogueira – Engº Agrônomo
 José Jorge Pereira – Engº Agrônomo
 Patrick de Carvalho Timochenco- Engº Florestal
 Sônia Maria Tavares Melo - Advogada

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 5/7/2007</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------

Importante: Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SUPRAM-ASF, face ao desempenho apresentado pelos sistemas de tratamento.



Gestor: Daniela de Lima Ferreira – Zootecnista
Equipe: Roberto Vilela Nogueira – Engº Agrônomo
José Jorge Pereira – Engº Agrônomo
Patrick de Carvalho Timochenco- Engº Florestal
Sônia Maria Tavares Melo - Advogada